



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 496, de 16 de Fevereiro de 1960.

**Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 12.000,00, a título de auxílio ao Jornal Voz de Araripina.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a pagar ao Jornal “Voz de Araripina” a título de auxílio a importância de Cr\$ 12.000,00, no exercício do corrente ano, a partir de 1º de Janeiro.

**Art. 2º** - Fica o Governo do Município autorizado a abrir um Crédito Especial, para ocorrer as despesas com o Jornal Voz de Araripina, o que se refere o artigo anterior.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 16 de Fevereiro de 1960.

José Araújo Lima     – Presidente  
Prisco Arraes        – 1º Secretário